



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.750, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 62/2023 – Poder
Executivo – Francisco Antonio Sardelli.

“Altera o valor do vencimento mensal do cargo de
Enfermeiro de Família.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento mensal do cargo de Enfermeiro de Família passa a ser de R\$ 6.589,04 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 29 de maio de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Prot. Digital PMA nº 56.383/2023.